

PASSO A PASSO DO AUXÍLIO-FUNERAL EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

SITUAÇÃO	PASSOS	DESCRIÇÃO
Se o requerente for o militar.	1º Passo	- preencher o requerimento, imprimir e assinar, disponível em: http://www.dap.eb.mil.br/index.php/aux-funeral
	2º Passo	- se dirigir ao Órgão Pagador (OP), a Seção de Veteranos e Pensionistas (SVP), a Organização Militar (OM) ou a Seção de Assistência Social (SAS) de vinculação.
	3º Passo	- apresentar: a) o requerimento; b) cópia da Certidão de Óbito; c) cópia do documento de identificação com CPF do requerente e do cônjuge, companheira(o) ou outro dependente falecido(a); d) cópia do contracheque do mês/ano do falecimento , disponível em: http://cpex.eb.mil.br/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=265 . Observação: Caso não tenha, o requerente deve solicitar junto ao Órgão Pagador (OP), a Seção de Veteranos e Pensionistas (SVP), a Organização Militar (OM) ou a Seção de Assistência Social (SAS) de vinculação; e e) cópia de documento que comprove a união estável, no caso de companheiro(a) falecido(a).
Se o requerente for a(o) viúva(o), cônjuge ou companheira(o) do(a) militar.	1º Passo	- preencher o requerimento, imprimir e assinar, disponível em: http://www.dap.eb.mil.br/index.php/aux-funeral
	2º Passo	- se dirigir ao Órgão Pagador (OP), a Seção de Veteranos e Pensionistas (SVP), a Organização Militar (OM) ou a Seção de Assistência Social (SAS) de vinculação.
	3º Passo	- apresentar: a) o requerimento; b) cópia da Certidão de Óbito; c) declaração do Cmt/Ch/Dir OM/OP/SVP/SAS que a(o) requerente é pensionista militar, e que está em processo de habilitação à pensão militar, conforme o ANEXO “T” da Portaria-DGP/C Ex nº 471 de 3 de novembro de 2022. Caso não tenha, o requerente deve solicitar a Ficha Cadastro junto ao Órgão Pagador (OP), a Seção de Veteranos e Pensionistas (SVP), na Organização Militar (OM) ou na Seção de Assistência Social (SAS) de vinculação; d) o contracheque do mês/ano do falecimento , disponível em: http://cpex.eb.mil.br/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=265 . Observação: Caso não tenha, o requerente deve solicitar junto ao Órgão Pagador (OP), a Seção de Veteranos e Pensionistas (SVP), a Organização Militar (OM) ou na Seção de Assistência Social (SAS) de vinculação; e e) o original e uma cópia do documento de identificação com CPF do requerente e do(a) dependente falecido(a).
Se o requerente for beneficiário da pensão militar.	1º Passo	- preencher o requerimento, imprimir e assinar, disponível em: http://www.dap.eb.mil.br/index.php/aux-funeral
	2º Passo	- se dirigir ao Órgão Pagador (OP), a Seção de Veteranos e Pensionistas (SVP), a Organização Militar (OM) ou a Seção de Assistência Social (SAS) de vinculação.
	3º Passo	- apresentar: a) o requerimento; b) cópia da Certidão de Óbito; c) declaração do Cmt/Ch/Dir OM/OP/SVP/SAS que a(o) requerente é pensionista militar, e que está em processo de habilitação à pensão militar, conforme o ANEXO “T” da Portaria-DGP/C Ex nº 471 de 3 de novembro de 2022. Caso não tenha, o requerente deve solicitar a Ficha Cadastro junto ao Órgão Pagador (OP), a Seção de Veteranos e Pensionistas (SVP), na Organização Militar (OM) ou na Seção de

		Assistência Social (SAS) de vinculação; d) o contracheque do mês/ano do falecimento , disponível em: http://cpex.eb.mil.br/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=265 . Observação: Caso não tenha, o requerente deve solicitar junto ao Órgão Pagador (OP), a Seção de Veteranos e Pensionistas (SVP), a Organização Militar (OM) ou na Seção de Assistência Social (SAS) de vinculação; e e) cópia do documento de identificação com CPF, próprio e do militar ou da(o) companheira(o) do(a) viúvo(a) falecido(a).
SITUAÇÃO	PASSOS	DESCRIÇÃO
Se o requerente for um terceiro.	1º Passo	- preencher o requerimento, imprimir e assinar, disponível em: http://www.dap.eb.mil.br/index.php/aux-funeral
	2º Passo	- se dirigir ao Órgão Pagador (OP), a Seção de Veteranos e Pensionistas (SVP), a Organização Militar (OM) ou a Seção de Assistência Social (SAS) de vinculação.
	3º Passo	- apresentar: a) o requerimento; b) cópia da Certidão de Óbito; c) cópia de documento de identificação com CPF do requerente e da pessoa falecida; d) o contracheque do mês/ano do falecimento , disponível em: http://cpex.eb.mil.br/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=265 . Observação: Caso não tenha, o requerente deve solicitar junto ao Órgão Pagador (OP), a Seção de Veteranos e Pensionistas (SVP), a Organização Militar (OM) ou na Seção de Assistência Social (SAS) de vinculação; e e) a Nota Fiscal original da despesa funerária, constando o nome da pessoa falecida e a identificação do requerente com CPF.
Se o requerente for familiar de servidor civil.	1º Passo	- preencher o requerimento, imprimir e assinar, disponível em: http://www.dap.eb.mil.br/index.php/aux-funeral
	2º Passo	- se dirigir ao Órgão Pagador (OP), a Seção de Veteranos e Pensionistas (SVP), a Organização Militar (OM) ou a Seção de Assistência Social (SAS) de vinculação.
	3º Passo	- apresentar: a) o requerimento; b) cópia da Certidão de Óbito; c) cópia de documento de identificação com CPF do requerente e do(a) servidor(a) civil falecido(a); d) o contracheque do mês/ano do falecimento , disponível em: http://cpex.eb.mil.br/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=265 . Observação: Caso não tenha, o requerente deve solicitar junto ao Órgão Pagador (OP), a Seção de Veteranos e Pensionistas (SVP), a Organização Militar (OM) ou na Seção de Assistência Social (SAS) de vinculação; e e) a Nota Fiscal original da despesa funerária, constando o nome da pessoa falecida e a identificação do requerente com CPF.
Se o requerente for a pessoa que custeou o funeral do pensionista ex-combatente.	1º Passo	- preencher o requerimento, imprimir e assinar, disponível em: http://www.dap.eb.mil.br/index.php/aux-funeral
	2º Passo	- se dirigir ao Órgão Pagador (OP), a Seção de Veteranos e Pensionistas (SVP), a Organização Militar (OM) ou a Seção de Assistência Social (SAS) de vinculação.
	3º Passo	- apresentar: a) o requerimento; b) cópia da Certidão de Óbito; c) cópia de documento de identificação com CPF do requerente e do pensionista especial ex-combatente falecido; d) o contracheque do mês/ano do falecimento , disponível em: http://cpex.eb.mil.br/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=265 .

		<p>Itemid=265. Observação: Caso não tenha, o requerente deve solicitar junto ao Órgão Pagador (OP), a Seção de Veteranos e Pensionistas (SVP), a Organização Militar (OM) ou na Seção de Assistência Social (SAS) de vinculação; e</p> <p>e) a Nota Fiscal original da despesa funerária, constando o nome da pessoa falecida e a identificação do requerente com CPF.</p>
--	--	---